

Avenida 21 de Abril, nº 19 - Centro - São Geraldo - Minas Gerais - CEP: 36.530-000 - Tel.: (32) 3556-1215 - Prefeito Walmir Rocha Lopes

## EXECUTIVO

**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 001/2023 – PROCESSO LICITÁTORIO Nº 230/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: APPOLUS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada de implantação, treinamento, manutenção, suporte e disponibilização contínua em serviços de solução integrada de gestão de educação pública, na modalidade SAAS (software como serviço), com operação via web, compreendendo a cessão de uso de licenças e a hospedagem dos dados em data center virtual (cloud). Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 147/2023 se renovam, passando a viger de 31/12/2025 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 16/12/2025

\*\*\*\*\*  
**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 287/2021 – PROCESSO LICITÁTORIO Nº 233/2021 – PREGÃO Nº 035/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: IP CONTROL TECNOLOGIA INTEGRADAS LTDA. OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Constitui objeto desta licitação a contratação de prestação de serviços de robótica educacional para alunos com fornecimento de laboratório, kits tecnológicos, material didático, formação inicial e continuada e certificações, cuja finalidade de aplicação aos alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 287/2021 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 16/12/2025.

\*\*\*\*\*  
**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 003/2022 – PROCESSO LICITÁTORIO Nº 006/2022 – DISPENSA Nº 002/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA. OBJETO:** Constitui objeto do contrato prestação de serviços de consultoria e assessoria junto à secretaria municipal de educação para elaboração, implantação, acompanhamento e monitoramento dos programas relacionados ao SIMEC/FNDE, que entre si celebraram a prefeitura Municipal de São Geraldo. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 003/2022 se renovam, passando a viger até 31/12/2025, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 003/2022 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 16/12/2025.

\*\*\*\*\*  
**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 194/2021 – PROCESSO LICITÁTORIO Nº 208/2021 – PREGÃO Nº 031/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ALYSSON APARECIDO DE PAULO. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para computadores, impressoras, redes, configurações de equipamentos, acesso remoto configurações de aplicativos e suporte técnico presencial e à distância aos servidores do Município de São Geraldo-MG de acordo com as especificações do Edital e Termo de Referência. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 194/22 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data 16/12/2025

\*\*\*\*\*  
**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 020/2022– PROCESSO LICITÁTORIO Nº 023/2022 – DISPENSA Nº 017/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: MÁRIO LUCIO COELLI JUNIOR. OBJETO:** Prestação de serviço de suporte no sistema do ponto eletrônico da Prefeitura Municipal de São Geraldo. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 225/2023 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data 12/12/2025.

\*\*\*\*\*  
**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 017/2022– PROCESSO LICITÁTORIO Nº 020/2022 – DISPENSA Nº 014/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ALYSSON APARECIDO DE PAULO . OBJETO:** Prestação de serviço para manutenção e assistência técnica das câmeras do projeto olho vivo. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 017/2022 se renovam, passando a viger até 31/12/2025, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data 12/12/2025

\*\*\*\*\*  
**\*02º TERMO DE PRORROÇÃO AO CONTRATO Nº 090/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A – OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de instituições financeiras para arrecadação de tributos, tarifas, taxas, multas e demais receitas públicas do município de São Geraldo. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato nº 090/2023 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93.

Data: 16/12/2025

\*\*\*\*\*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

Avenida 21 de Abril, nº 19 - Centro - São Geraldo - Minas Gerais - CEP: 36.530-000 - Tel.: (32) 3556-1215 - Prefeito Walmir Rocha Lopes

### EXECUTIVO

02º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 087/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 023/2023 - CREDECNIAMENTO N° 001/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A – OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de instituições financeiras para arrecadação de tributos, tarifas, taxas, multas e demais receitas públicas do município de São Geraldo. Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato n° 087/2023 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 16/12/2025.

\*\*\*\*\*  
 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 089/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 023/2023 - CREDECNIAMENTO N° 001/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA UNIÃO DOS VALES DO PIRANGA E MATIPÓ LTDA – SICOOB UNIÃO – OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de instituições financeiras para arrecadação de tributos, tarifas, taxas, multas e demais receitas públicas do município de São Geraldo. . Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato n° 089/2023 renovadas, passando a viger de 31/12/2025 a 31/12/2026 com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93. Data: 16/12/2025  
 \*\*\*\*\*

02º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 002/2024 – PROCESSO LICITÁTORIO N° 140/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: LVR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Geraldo/MG. .Fica acordado mediante este termo que a vigência e as quantidades descritas no contrato n° 002/2023 renovadas, passando a viger de 02/01/2026 a 02/01/2027 com fulcro no art. 107, da lei 14.133/2021. Data: 16/12/2025

\*\*\*\*\*  
 AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- A Prefeitura Municipal de São Geraldo torna pública a intenção de adesão, Processo n° 113/2025, Adesão ata de Registro de Preço n° 010/2025 oriundo da Ata de Registro de Preço n° 004/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 006/2024, Processo n° 006/2024, conduzido pelo Consórcio Público Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO. O objeto da adesão consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, sendo 02 ONIBUS ESCOLAR RURAL – ORE I no valor total de R\$ 1.070.000,00. Autorização: Ivanilda Cristina de Queiroz Santos – Secretária de Educação.  
 \*\*\*\*\*

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - O Município de São Geraldo/MG torna público que, no âmbito do Pregão Eletrônico n° 026/2025 – Processo Administrativo n° 076/2025, a empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. solicitou a desistência da execução do contrato, devidamente acolhida pela Administração. Em razão disso, fica convocada a empresa URBIPAY GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, classificada na sequência do certame, para que manifeste formalmente sua aceitação ou recusa em assumir o objeto licitado, nas mesmas condições previstas no edital, termo de referência e proposta vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência desta convocação. A presente convocação fundamenta-se nos arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, tendo em vista razões de interesse público e a conveniência administrativa na continuidade da contratação. O não atendimento à presente convocação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis. São Geraldo/MG, 17 de dezembro de 2025.